



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Eduardo Tuma

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 768/2019

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 735/2019, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina a Unidade Básica de Saúde Sacomã – Embaixador Edmundo Sussumu Fujita, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 14/05/2020, às 11:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028187018** e o código CRC **B91FC512**.



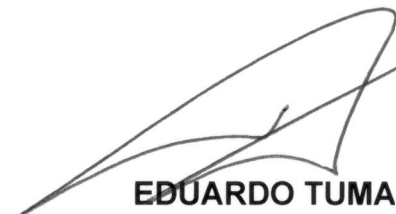
São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

Ofício SGP-12 nº 768/2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 735/2019, de autoria do Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB), que denomina Unidade Básica de Saúde Sacomã - Embaixador Edmundo Sussumu Fujita a Unidade Básica de Saúde que especifica.

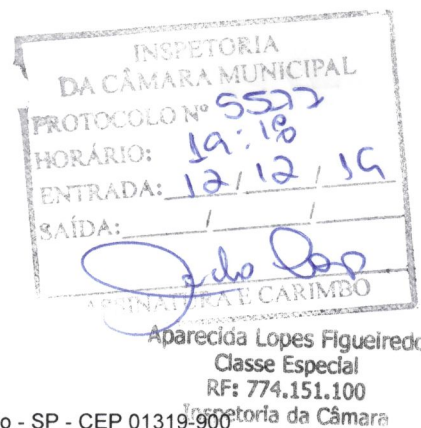
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente



Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 04, 05 e 07.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0735/2019:

1º É bem público?

2º Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (Unidade Básica de Saúde Sacomã-Embaixador Edmundo Sussumu Fujita) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

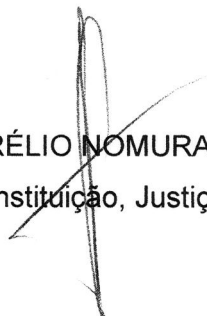
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0735/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 28/11/2019


CELSON JATENE
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.


AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE LEI Nº

PL

735/2019

*Denomina Unidade Básica de Saúde
Sacomã – Embaixador Edmundo Sussumu
Fujita, a Unidade Básica de Saúde que
especifica.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Sacomã – Embaixador Edmundo Sussumo Fujita, a Unidade Básica de Saúde localizada na Estrada das Lágrimas, n. 1403 - Sacomã- São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Aurélio Nomura
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Aurélio Nomura***JUSTIFICATIVA**

Esta propositura tem o objetivo de homenagear o Embaixador Edmundo Sussumu Fujita, que foi um diplomata brasileiro e embaixador do Brasil na Coreia do Sul, primeiro diplomata nissei da história do Ministério das Relações Exteriores a alcançar o topo da carreira diplomática brasileira. O primeiro Nipo-Brasileiro a quebrar a Barreira do Itamaraty. Nascido em 07 de março de 1950, em São Paulo, filho do Sr. Yoshiro Fujita e da Sra. Chiyoko Yamamuro.

Cursou direito na USP e conseguiu bolsas nos EUA e no Japão, até entrar no Instituto Rio Branco – único a formar diplomatas no país.

Entrou no Itamaraty como Terceiro-Secretário em 1976 onde colaborou com a política externa e com as relações internacionais do Brasil nos planos bilateral, regional e multilateral e na formulação da política exterior do Brasil, com ênfase na saúde, educação e tecnologia, bem como na execução das relações diplomáticas com Estados e organismos internacionais. Sempre buscando o melhor para o Brasil, serviu como diplomata em Londres (1979-1982), Tóquio (1982-1985), Moscou (1985-1988), Nova Iorque, onde foi Representante Alterno no Conselho de Segurança das Nações Unidas (1990-1995), participado ativamente na promoção e proteção de bons níveis de boa saúde, liberando esforços no âmbito da Organização Social e Mundial da Saúde, Subsecretário de Análises e Avaliação da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, com agendas voltadas à área médica e de saúde. Coordenou o Projeto Brasil 2020, onde abordou questões relacionadas à saúde. Foi, ainda, Embaixador em Jakarta, Indonésia (2005-2009) e Embaixador em Seul, República da Coreia (2009-2015).

Especializou-se em dois temas capitais da política externa brasileira: (1) Multilateralismo com ênfase na não-proliferação e desarmamento como único caminho para a paz mundial; (2) Assuntos políticos, principalmente, relações Brasil- Ásia.

No plano das relações externas, ainda, lutou pela prevalência dos direitos humanos, igualdade ente os Estados e defesa da paz.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Aurélio Nomura*

Escreveu vários artigos (política, economia, cultura, etc); recebeu várias condecorações; lecionou e fez parte da banca examinadora do instituto Rio Branco.

Extremamente culto, prezava muito a leitura, educação e saúde e discursava com desenvoltura não somente sobre diplomacia, mas também sobre filosofia, música, arte, história, gastronomia e saúde.

Se considerava um pintor accidental, gostava de música (tocava flauta doce e piano), conheceu quase todos os grandes teatros, museu, igrejas, templos e centros de cultura e de gastronomia.

Poliglota, achava que: "O mais importante para um verdadeiro diplomata é compreender o sentido de cada palavra, pois ele está frequentemente às voltas com problemas desta natureza, principalmente no que se refere aos contratos firmados entre dois ou mais países".

Dizia que os valores pessoais que ele carregava (honestidade, modéstia, discrição, procurando sempre fazer o correto, o positivo e as coisas boas) devia muito à sua mãe e à herança cultural japonesa.

Lamentavelmente, em 06 de abril de 2016 veio a falecer, deixando uma lacuna impreenchível na vida de sua esposa Maria Ligaya Abeleda Fujita.

Dessa forma, justifica-se a importância desta denominação, por sua extensa história e pelo seu compromisso com o Brasil e com a Cidade de São Paulo.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Advocacia Masato Ninomiya



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** EDMUNDO SUSSUMU FUJITA ****

MATRÍCULA:

**** 115303 01 55 2016 4 00074 202 0044053-27 ****

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
MASCULINO	BRANCA	CASADO - 66 ANOS DE IDADE	
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR
SÃO PAULO-SP	NADA CONSTA		SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA			
YOSHIRO FUJITA e CHIYOKO FUJITA *** RESIDENTE À ALAMEDA LORENA, N° 1246, APTO 602, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO, SP ***			
DATA E HORA DO FALECIMENTO		DIA	MÊS ANO
SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 08:00		06	04 2016
LOCAL DE FALECIMENTO			
NO HOSPITAL SIRIO LIBANÊS, A RUA DONA ADMA JAFET, 91			
CAUSA DA MORTE			
DISFUNÇÃO DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS E SISTEMAS, CHOQUE SÉPTICO, HEPATO CARCINOMA ***			
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)		DECLARANTE	
O corpo foi cremado - Crematório Hortoda Paz		MARCIA REGINA PINTO	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO			
Dr. Andre Loureiro - CRM: 119121 e o Dr. Ivens A. O. de Souza - CRM: 136432 , CRM N° 119121 e o Dr. Laerte Pastore Junior , CRM N° 72621			
OBSERVAÇÕES			
Ato registrado no livro C-0074, às folhas 202, sob o n° 44053, EM QUATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (14/04/2016), conforme D.O N° 230926479. O falecido era casado com a Sra. Maria Ligaya Tolentino Abeleida Fujita. Não deixou filhos. Deixou bens e ignora-se a existência de testamento. Era eleitor. ISENTA DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9534 DE 10/12/97. NADA MAIS. ***			

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34° SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CESAR - SP
Adolpho José Bastos da Cunha - Oficial
Rua Frei Caneca n° 371 São Paulo
Fone/Fax: (11) 3171-1433/3171-1074

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo, 15 de abril de 2016

Luís Fernando Lopes
Escrevente Autorizado

PRIMEIRA CERTIDÃO
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)

34° C. César

AMN

Av. Dr. Arnaldo, 1980 - São Paulo - 01255-000
Tel: 3866-2400 Fax: 3675-6755
advocacia@masatoninomiya.com.br

340 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO/SP
 RUA FREI CANECA, 971 - CEP: 01307-001 - FONE: (11) 3185-1433 / 3177-1433 - E-MAIL: 340cesar@terra.com.br
 Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) LUIS RENAN LUIZ, em documento
 sem valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 15 de abril de 2016.
 Em Teste da verdade. Cód.: 2008717615341200181470
 ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA - Oficial
 Válido somente com selo de autenticidade
 Selo(s): 1 Ato: 1028AA-725004 (Qtd: 1; Total R\$ 5,35)

Barbara Toledo Vieira Da Silva
 Escrevente Autorizada



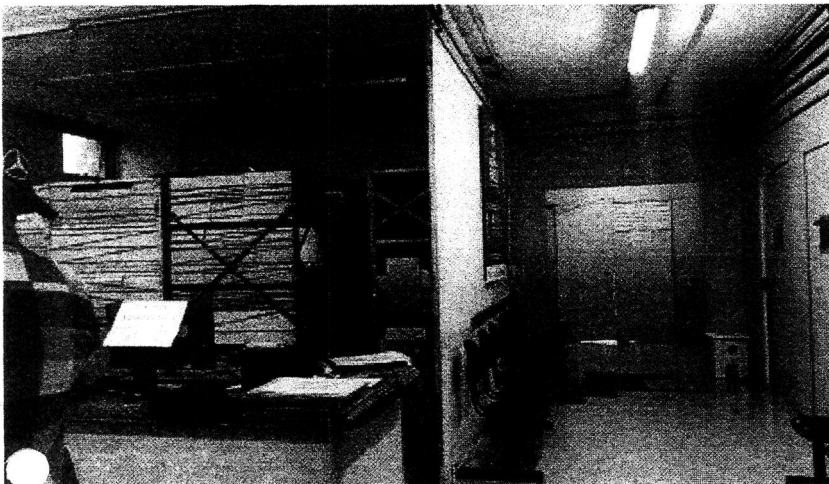
Advocacia Masato Ninomiya

AMN

Av. Dr. Arnaldo, 1980 - São Paulo - 01100-000
 Tel: 3866-2400 Fax: 3677-0000
 advocacia@masatoninomiya.com.br

DETA L H A M E N T O DA MATRÍCULA		Tipo de Serviço Prestado, sendo		Número do Livro	
0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31		56: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		999 (0003)	
aaaaabccc addde e ffff ggg hhhhhhh ii		9999 (1987) Ano do Registro		999 (050)	
DETA L H A M E N T O		e (1) Tipo do livro, sendo		Número da folha	
001883-3, Código Nacional da Secretaria		1 Livro A, Livro de Matrimônios		hhhhhhhh (0020433)	
Matrícula de Nascimento de Carlos		Livro B, Livro de Registro de Óbitos		Número do Termo	
Livro C, Livro de Registro de Casamentos		Livro D, Livro de Registro de Partos		pode ser conferido em	
Livro E, Livro de Registro de Interdições		Livro F, Livro de Registro de Tutelas		Dígito Verificador	
Materia DDCREC 296/2020. Documento digitalizado e autenticado por DANIEL AIDAR DA ROSA. Sua validade pode ser conferida em					
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=223681					
Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais					

Google Maps AMA/UBS Sacomã



AMA/UBS Sacomã

3,1 ★ ★ ★ (56)

Centro médico público



Rotas



Salvar



Próximo

Enviar para
smartphoneCompartilha
rEstr. das Lágrimas, 1403 - Sacomã, São Paulo - SP,
04245-000

9CP4+FG São Paulo, SP



prefeitura.sp.gov.br



(11) 2273-3537

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Ipiranga**

Rua Antonio Marcondes, 159, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04267-020

Telefone: (11) 2063-5907

Informação SMS/CRS-SE/STS/IP Nº 024446364

São Paulo, 20 de dezembro de 2019

Prezada Coordenadora,
Nilza Maria Piassi Bertelli

Em resposta a solicitação da **PREF/CASA CIVIL/ATL III (024354915)**, informamos que a unidade é um bem público, possui denominação oficial.

Quanto ao Projeto de Lei de Nº 735/ 2019 de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que propõe a denominação da UBS Sacomã para Unidade Básica de Saúde Sacomã - Embaixador Edmundo Sussumu Fujita, o Conselho Gestor da Unidade irá discutir em reunião no dia 08/01/2020 e enviaremos em seguida relatório para a Coordenação.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli de Medeiros Cardoso P. Carvalho, Supervisora Geral**, em 20/12/2019, às 12:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024446364** e o código CRC **4AE603E1**.



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina
Programa de Atenção Básica Saúde da Família



SÃO PAULO, 08 de Janeiro de 2020.

Aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, às 14h09min horas, após conferência de quórum mínimo de cinquenta por cento mais um para deliberações, reuniu-se, na UBS Sacomã, o Conselho Gestor e demais convidados, conforme lista abaixo. A reunião começou com uma palavra de saudação pelo presidente da mesa do Conselho, senhor (a) Wandy e na sequência foi aberto o espaço para informes dos conselheiros: Após os informes dos conselheiros iniciaram-se as pautas do dia:

Estavam presentes nesta reunião os senhores; Wandy, Rita Luzenilde, Maria Nelma, Ângelo, Pedro Rosa, Michele, Jose Wanderlei, Raquel, Marcia, Juliana da Silva, e convidados, Edson Alexandre Fonseca Torres, Elaine Mucueniski de Souza, Cleoni Tanaca, Marcia Tazima e Ana Maria Cordeiro.

Iniciamos com a Srª Marcia Tazima, explicando o motivo da reunião unificada devido a demanda que chegou ao gabinete da prefeitura, justiça que por esse motivo a reunião com o conselho unificado, foi necessária

Srª Ana Cordeiro complementa a fala informando que esta reunião foi necessária ser unificada devido demanda de ofício

Srª Marcia Tazima explica sobre a saída, pedido de demissão da Srª Fabiana gerente da UBS, ela informa que a saída foi repentina de forma inesperada, informa que a S.T.S. e a S.P.D.M. já estão providenciando outro profissional para reposição do quadro.

Srº Ângelo questiona e solicita que o novo profissional tenha mesmo perfil que a antiga gerente

Srª Marcia Tazima justifica que existem alguns critérios e pré-requisitos para preencher a vaga

Srª Cleoni e Srª Ana Cordeiro complementam a fala com explicações sobre processo seletivo e falam que já tem uma pessoa pré-selecionada que já passou por todos os processos seletivos

Srª Marcia Tazima informa que dia 06/12/2019 recebeu ofício do gabinete do prefeito com solicitação de mudança de nome da UBS Sacomã, realizou a leitura para todos os presentes, este ofício esta em nome do presidente da câmara Srº Eduardo Tuma, e é de autoria do Vereador Aurélio Nomura ele sugere mudança do nome da UBS Sacomã para UBS Embaixador Sussumu Fujita, Srª Marcia Tazima realizou leitura do documento de solicitação para todos presentes

Srª Juliana da Silva manifesta sua opinião contraria a mudança do nome da UBS

Srº Ângelo manifesta sua opinião, fala gostaria que o nome da UBS fosse alterado para o nome de outra pessoa que tenha contribuído para a região, não concorda com a sugestão proposta.

Srº Manoel Moizinho expressa sua opinião contraria a sugestão, fala que se houver alguma alteração deve ser para homenagear alguém que contribuiu para a Heliópolis.

Foi realizada votação com os membros presentes, esta reunião foi unificada devido processo de transição, portanto todos os membros do conselho presentes formou quórum com mais de



SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina
Programa de Atenção Básica Saúde da Família



50% + 1, totalizamos 11 membros que participarão da votação, que foi unanime os 11 membros votaram contrário ao projeto de lei 735 de 2019

Ficou acordado como sugestão de pauta para as próximas reuniões que este assunto será tratado e todos com os membros podem apresentar nomes e sugestões a serem encaminhados de forma devida a conhecimento publico a possível alteração do nome da UBS Sacomã

Em seguimento as pautas do conselho, Srº Wanderley questiona quem fica no lugar da Srª Fabiana, Srª Cleoni justifica que na unidade existem alguns profissionais, como o setor administrativo a Srª Elaine da enfermagem a Srª Elisabete e a Srª Cleoni informa que esta substituindo a Srª Adriana que é a supervisora da UBS Sacomã que esta de férias.

Srª Cleoni informa sobre o processo seletivo para contratação do novo gerente da UBS, ela elogia a Srª Fabiana fala que é uma excelente profissional que saiu da empresa SPDM de portas abertas, informa também que o Srº Wandy coordenador de saúde da AMA Sacomã esta a disposição para apoiar a UBS

Após Explicações foi sugerido que a pauta proposta para a UBS na ultima reunião seja mantida para a próxima reunião com a chegada do novo gerente da UBS

Srº Pedro sugeri pauta para a AMA, o fechamento dos sanitários do andar superior da AMA Srª Ana Cordeiro solicita que seja encaminhada por e-mail calendário, ATA e lista de presença desta reunião.

Srº Ângelo solicita que os sanitários para uso dos usuários fiquem trancados

Srº Wandy explica que não é possível devido normativas, justifica também que já tem solicitado aumento de ronda dos vigilantes e solicitou que os funcionários da administração passem no andar superior observando o local

Srª Marcia Tazima informa que conseguiu “plus” aumento do quadro de funcionários para a AMA como profissionais da enfermagem e administrativo para o quadro da unidade poder atual no andar superior da AMA

Srº Wanderley questiona falta de medico no AMA em alguns dias, segundo ele.

Srª Cleoni, Srª Marcia Tazima e Srº Wandy, explicam a dificuldade de reposição do quadro nesta época do ano, explicam que acontecem situações diferenciadas com profissionais que se ausentam sem justificativa previa.

Atendendo a solicitação da Srª Cecilia da STS, Srº Wandy indica a Srª Priscila Z. Villarroel como titular no cargo de gestor para equiparar na questão de paridade, e para a UBS será discutido na próxima reunião aguardando o inicio do novo gerente da unidade

Nada mais havendo a tratar, reunião foi encerrada às 15 horas e 37 minutos.

A presente ata foi lavrada por Raquel Silva Felizardo de Alcântara assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados na tabela abaixo.

PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO:

- ✓ UBS Srº Ângelo sugere organização para entrada e espaço físico da UBS, e planejamento para o próximo ano das reuniões do conselho. (Mantida)
- ✓ AMA Fechamento dos sanitários do andar superior da AMA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Ipiranga**

Rua Antonio Marcondes, 159, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04267-020

Telefone: (11) 2063-5907

Informação SMS/CRS-SE/STS/IP Nº 024857843

São Paulo, 10 de janeiro de 2020

À CRS Sudeste

Prezada Coordenadora,

Nilza Maria Piassi Bertelli

Em resposta às indagações constantes no documento da **PREF/CASA CIVIL/ATL III (024354915 e 024516721)**, informamos que:

1. A Unidade é um bem público.
2. Possui denominação oficial: UBS Sacomã.
3. A UBS Sacomã é consagrada no Município e desde sua inauguração (12/03/1991) era uma UBS que funcionava 24 horas e incorporado à cultura da população.
4. O Projeto de Lei Nº 735/2019 transferindo a denominação de UBS Sacomã para UBS Sacomã – Embaixador Edmundo Sussumu Fujita, foi rejeitada por unanimidade pelo Conselho Gestor da Unidade, em reunião ocorrida em 08/01/2020, conforme ata da reunião e lista de presença anexa (024857498, 024857632, 024857786).
5. A UBS Sacomã mudou de endereço recentemente, e atualmente situa-se na mesma Estrada das Lágrimas, 1604 – Ipiranga, São Paulo – CEP: 04232-000.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tazima Imaniche, Assessora Técnica II**, em 10/01/2020, às 10:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024857843** e o código CRC **E597398B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 027946404**Interessado :** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 735/2019, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Unidade Básica de Saúde Sacomã - Embaixador Edmundo Sussumu Fujita a Unidade Básica de Saúde que especifica.**SMS-G****Senhor Chefe de Gabinete**

Em atendimento a solicitação PREF/CASA CIVIL/ATL III, SEI 024354915, informamos que o Projeto de Lei nº 735/2019, de autoria do Legislativo, preenche os requisitos do Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008. Acrescentando que não se trata de mudança na denominação da Unidade Básica de Saúde Sacomã, cujo nome já está incorporado aos costumes locais do território. Trata-se de acréscimo a denominação existente. E mais, o disposto no inciso III, do art. 19, do mencionado decreto, foi atendido.

Em que pese as considerações, expostas conforme **SEI 024927862**, esta Pasta se manifesta favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 735/19.

Ivan CáceresAssessoria Parlamentar e Institucional/SMS.G
Coordenador

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Cáceres, Coordenador(a)**, em 09/04/2020, às 17:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **027946404** e o código CRC **22815FE9**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004463-4

SEI nº 027946404

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 028015383

São Paulo, 13 de abril de 2020

PREF/CASA CIVIL/ATL III,

Com nossos cordiais cumprimentos, restituímos o presente com as informações e providências adotadas pelos departamentos técnicos desta Pasta.

Em que pese as considerações, expostas conforme **SEI 024927862**, esta Pasta se manifesta favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 735/19, considerando a manifestação da Assessoria Parlamentar no SEI 027946404.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição.

Atenciosamente,

Armando Palmieri

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 16/04/2020, às 08:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028015383** e o código CRC **7FE81FB2**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004463-4

SEI nº 028015383

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 024409742

São Paulo, 19 de dezembro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto - Denominação de Próprio Municipal

Ref.: **UBS Sacomã - Embaixador Edmundo Sussumu Fujita Proc. SEI 6010.2019/0004464-2**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **735/19** de autoria do vereador **Aurélio Nomura** que pretende denominar próprio municipal.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado remete a munícipe que se destacou na sua atividade profissional, em especial na carreira de diplomata.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro**Assistente de Gestão de Políticas Públicas**

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo**Diretor de Departamento Técnico**

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 19/12/2019, às 15:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 20/12/2019, às 13:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I



do Decreto 55.838/2015

fls. 35



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024409742**
e o código CRC **A25F277D**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004464-2

SEI nº 024409742